

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC/ME nº 12961, de 03.11.2021, publicada no Diário Oficial da União de 22.11.2021, resolve:

Nº 11.103 - Aposentar voluntariamente a servidora RAIMUNDA VARJÃO, matrícula SIAPE nº 643.8690, SIAPECAD nº 1177052, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe S, Padrão III, do quadro do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, c/c com o Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 10154.153163/2022-16).

Nº 11.104 - Aposentar voluntariamente a servidora NEULIZETE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 610.6519, SIAPECAD nº 18563, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, do quadro do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, c/c com o Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 10154.141996/2022-26).

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA CARF/ME Nº 8.707, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV e o §2º do art. 3º do Anexo I à Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos arts. 23-A e 23-B e no inciso VIII do art. 20 do Anexo II à referida portaria, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria CARF nº 47, de 24 de julho de 2017, que instala e designa os conselheiros suplentes, que integrarão as Turmas Extraordinárias das Seções de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CARF nº 7377, de 16 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE TURMAS EXTRAORDINÁRIAS

I - Primeira Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 1001

| NOME | CPF | REPRESENTAÇÃO |
|--|----------------|------------------|
| Fernando Belcher da Silva | 013.195.207-23 | Fazenda Nacional |
| Sidnei de Sousa Pereira | 054.390.468-79 | Fazenda Nacional |
| José Roberto Adelino da Silva | 477.517.977-20 | Contribuintes |
| Matheus Schwertner Zicarelli Rodrigues | 098.120.939-40 | Contribuintes |

2ª TE - Prefixo 1002

| NOME | CPF | REPRESENTAÇÃO |
|------------------------------------|----------------|------------------|
| Ailton Neves da Silva | 057.510.018-42 | Fazenda Nacional |
| Rafael Zedral | 344.488.102-91 | Fazenda Nacional |
| Miriam Costa Faccin | 048.777.986-09 | Contribuintes |
| Fellipe Honório Rodrigues da Costa | 047.446.704-07 | Contribuintes |

3ª TE - Prefixo 1003

| NOME | CPF | REPRESENTAÇÃO |
|-------------------------------------|----------------|------------------|
| Carmen Ferreira Saraiva | 374.492.306-15 | Fazenda Nacional |
| Márcio Avito Ribeiro Faria | 437.800.911-00 | Fazenda Nacional |
| Gustavo de Oliveira Machado | 814.348.041-00 | Contribuintes |
| Mauritânia Elvira de Sousa Mendonça | 557.800.401-68 | Contribuintes |

II - Segunda Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 2001

| NOME | CPF | REPRESENTAÇÃO |
|-------------------------------|----------------|------------------|
| Honório Albuquerque de Brito | 415.216.256-20 | Fazenda Nacional |
| Marcelo Rocha Paura | 010.867.917-97 | Fazenda Nacional |
| Thiago Buschinelli Sorrentino | 271.815.238-99 | Contribuintes |
| VAGO | - | Contribuintes |

2ª TE - Prefixo 2002

| NOME | CPF | REPRESENTAÇÃO |
|--------------------------|----------------|------------------|
| Diogo Cristian Denny | 286.096.758-31 | Fazenda Nacional |
| Marcelo de Sousa Sateles | 833.876.411-68 | Fazenda Nacional |
| Thiago Duca Amoni | 093.251.786-21 | Contribuintes |
| VAGO | - | Contribuintes |

3ª TE - Prefixo 2003

| NOME | CPF | REPRESENTAÇÃO |
|---|----------------|------------------|
| Cláudia Cristina Noira Passos da Costa Develly Montez | 008.497.877-50 | Fazenda Nacional |
| Ricardo Chiavegatto de Lima | 125.550.048-40 | Fazenda Nacional |
| Wilderson Botto | 618.146.606-15 | Contribuintes |
| VAGO | - | Contribuintes |

4ª TE - Prefixo 2004 (conforme art. 23-B, §3º, do Anexo II do RICARF)

| NOME | CPF | REPRESENTAÇÃO |
|------------------------------------|----------------|------------------|
| Eduardo Newman de Mattera Gomes | 163.780.108-46 | Fazenda Nacional |
| Maurício Nogueira Righetti | 019.285.157-89 | Fazenda Nacional |
| Rita Eliza Reis da Costa Bacchieri | 057.649.056-30 | Contribuintes |
| João Victor Ribeiro Aldinucci | 044.529.739-57 | Contribuintes |

5ª TE - Prefixo 2005 (conforme art. 23-B, §3º, do Anexo II do RICARF)

| NOME | CPF | REPRESENTAÇÃO |
|-------------------------------|----------------|------------------|
| Mário Pereira de Pinho Filho | 417.373.771-87 | Fazenda Nacional |
| Sheila Aires Cartaxo Gomes | 691.990.511-68 | Fazenda Nacional |
| Ana Cecília Lustosa da Cruz | 027.430.113-00 | Contribuintes |
| Marcelo Milton da Silva Risso | 290.298.238-01 | Contribuintes |

III - Terceira Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 3001

| NOME | CPF | REPRESENTAÇÃO |
|----------------------------------|----------------|------------------|
| Marcos Roberto da Silva | 012.118.157-06 | Fazenda Nacional |
| João José Schini Norbiato | 036.863.919-37 | Fazenda Nacional |
| Marcelo Costa Marques D'Oliveira | 863.728.077-34 | Contribuintes |
| VAGO | - | Contribuintes |

2ª TE - Prefixo 3002

| NOME | CPF | REPRESENTAÇÃO |
|--|----------------|------------------|
| Carlos Delson Santiago | 695.907.534-34 | Fazenda Nacional |
| Wagner Mota Momesso de Oliveira | 260.506.368-26 | Fazenda Nacional |
| Mateus Soares de Oliveira | 215.811.388-06 | Contribuintes |
| Anna Dolores Barros de Oliveira Sá Malta | 086.408.764-01 | Contribuintes |

3ª TE - Prefixo 3003

| NOME | CPF | REPRESENTAÇÃO |
|--------------------------------|----------------|------------------|
| Marcos Antônio Borges | 096.017.318-81 | Fazenda Nacional |
| Lara Moura Franco Eduardo | 531.487.385-00 | Fazenda Nacional |
| Muller Nonato Cavalcanti Silva | 018.437.395-69 | Contribuintes |
| VAGO | - | Contribuintes |

4ª TE - Prefixo 3004 (conforme art. 23-B, §3º, do Anexo II do RICARF)

| NOME | CPF | REPRESENTAÇÃO |
|-----------------------------|----------------|------------------|
| Liziane Angelotti Meira | 755.352.979-68 | Fazenda Nacional |
| Vinícius Guimarães | 709.708.405-78 | Fazenda Nacional |
| Vanessa Marini Ceconello | 008.642.440-88 | Contribuintes |
| Érika Costa Camargos Autran | 038.166.386-86 | Contribuintes |

5ª TE - Prefixo 3005 (conforme art. 23-B, §3º, do Anexo II do RICARF)

| NOME | CPF | REPRESENTAÇÃO |
|--------------------------|----------------|------------------|
| Rosaldo Trevisan | 123.431.838-56 | Fazenda Nacional |
| Jorge Olmiro Lock Freire | 294.198.320-15 | Fazenda Nacional |
| Valcir Gassen | 355.557.850-20 | Contribuintes |
| Tatiana Midori Migiyama | 251.876.088-19 | Contribuintes |

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO
RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal PRFN3/PGFN/ME nº 11.302, de 29 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2022, Seção 2, pág. 15, onde se lê: "Dispensar MARIA JOSÉ NUNES DE ALMEIDA, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1823812, do encargo de substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo do Procurador Seccional, código CPE 101.2, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Sorocaba, no Estado de São Paulo.", leia-se: "Designar LUCIANA ALMEIDA SILVEIRA, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1657953, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo do Procurador Seccional, código CPE 101.2, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Sorocaba, no Estado de São Paulo, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função." (Processo SEI nº 19839.102523/2022-89).

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO

PORTARIA DE PESSOAL PRFN4/PGFN/ME Nº 11.332, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, c/c o artigo 1º da Portaria PGFN nº 6.480, de 6 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de março de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10995.100984/2022-40, resolve:

Designar SAMIRA SALVALAGIO DE CARVALHO, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1717140, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Procurador Seccional, código FCPE 101.2, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Londrina, no Estado do Paraná.

RAFAEL DIAS DEGANI

